



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria Inmetro/Dimel n 313º, de 12 de novembro de 2020.  
(Aditivo às Portarias Inmetro/Dimel nº 128/2016 e nº 135/2016)

O DIRETOR DE METROLOGIA LEGAL DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - (INMETRO), no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "b", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 08, de 22 de dezembro de 2016, do Conmetro;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para a medidores eletrônicos de energia elétrica de múltipla tarifação, aprovados pelas Portarias Inmetro nº 586/2012, nº 587/2012, nº 95/2015 e nº 520/2014; e,

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 0052600.006781/2020-32 e do sistema Orquestra nº 1765043, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 128/2016, que aprova o modelo E750-A2E3 de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarifação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

#### 5 SOFTWARE

O software a ser utilizado no medidor faz parte da documentação constante do Processo Inmetro nº 0052600.006781/2020-32 e está especificado a seguir:

5.1 Versão do software aprovado: 1.06

5.1.1 Nome do binário: Fix-E7508721\_01\_06.bin

5.1.2 Valores do Hash do binário (sha1): ca1b5ef81dfc080a74f108c37f058cc260852e13

5.2 Versão do software aprovado: 01.60

5.2.1 Nome do binário: Flex-E7508721\_01\_60.bin

5.2.2 Valores do Hash do binário (sha256):

736726585c9541227a207c7673f5ba9ade135dce4c244f3bea114a2a42f949f6

5.2.3 Assinatura Digital:

39a2027d7634d91a7432bcebd58a9dddf69f07b49f72461d838e7a32b7d0f5f2dd6deed34bc30fae3099ebfe73a6f4f  
c31207d51e5fd8b9b31595428f9d82d7

5.2.4 Chave pública:

f2009c4829efecb47bd724a71acbe5df5c92fd9d767d41453371b2dd932ae0836574544c76dc3e89f11de938155d73f  
fa2d203f32fd12127fc369694c4c1b90d

5.3 Versão do software aprovado: 01.64

5.3.1 Valores do Hash do pacote (sha256):

e73855909eb4d5547bd1b534ceae65c88949bea9eccc514320d7edb824aa6cf5

5.3.2 Nome do binário: Flex-E7508721\_01\_64.bin

5.3.3 Valores do Hash do binário (sha256):

d0e04cb25cf26cd670f0c8c76f0bbc74aedac66b46ff9f18405c3a38a9ecb1b8

5.3.4 Assinatura Digital:

673b282fe5d605935277812b651f7b4f33adbb414641d756340f1832af19d077:6e0a0bd9d4f6dac3f3b5f1c6aaf35ced0d0161c3c6a765e4a06ed510208b3ac

### 5.3.5 Chave pública:

X = f2009c4829efecb47bd724a71acbe5df5c92fd9d767d41453371b2dd932ae083

Y = 6574544c76dc3e89f11de938155d73ffa2d203f32fd12127fc369694c4c1b90d (NR)

Art. 2º Dar nova redação ao item 5 SOFTWARE da Portaria Inmetro/Dimel nº 135, de 19 de agosto de 2016, que aprova o modelo E650-A2E3 de medidor eletrônico de energia elétrica de múltipla tarifação, que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

## 5 SOFTWARE

O software a ser utilizado no medidor faz parte da documentação constante do Processo Inmetro nº 0052600.006781/2020-32 e está especificado a seguir:

### 5.1 Versão do software aprovado: 1.06

5.1.1 Nome do binário: Fix-E6508621\_01\_06.bin

5.1.2 Valores do Hash do binário (sha1): 3237e0ecee4edc32f673de9ed31f2630df55d9c

### 5.2 Versão do software aprovado: 01.60

5.2.1 Nome do binário: Flex-E6508621\_01\_60.bin

5.2.2 Valores do Hash do binário (sha256):

e123afb4c5395d8abcf86815ae8d2c4796d012e0699ae29aa8e53891a1d56f2a

### 5.2.3 Chave pública:

26d1c4d6d98bee35d0866189e79f6ed9d1fd9b65eede0c3c7a5b1b2ffef5128514a4721b23ef52b777fa34425588d8a9599b1912a10df797be292a9c7d04600f

### 5.2.4 Assinatura Digital:

9c30b0da2800b5380d385f7714b9d3ca0ba48d3eecbab413403de96460d6cd1c96d3a2373497925c1cfaf12ab108c667463f11b997cbc0f0fa5a29b5d1b1b9ce

### 5.3 Versão do software aprovado: 01.64

5.3.1 Valores do Hash do pacote (sha256):

e73855909eb4d5547bd1b534ceae65c88949bea9eccc514320d7edb824aa6cf5

5.3.2 Nome do binário: Flex-E6508621\_01\_64.bin

5.3.3 Valores do Hash do binário (sha256):

1602358a01eb8f7c09bd9a94b395a092e7d65ec405e82780fbd5c99d3ebeceb1

### 5.3.4 Assinatura Digital:

022235cdee7b1fbb0974039f121d4a99072d95c4a76082664e34c75d8ba8b6cc:f68ed85aeddc88e2dbdf8d5e82e2096f08f8668944d57caedb872a1fad22a96f

### 5.3.5 Chave pública:

X = 26d1c4d6d98bee35d0866189e79f6ed9d1fd9b65eede0c3c7a5b1b2ffef51285

Y = 14a4721b23ef52b777fa34425588d8a9599b1912a10df797be292a9c7d04600f " (NR)

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portarias Inmetro/Dimel nº 128/2016 e nº 135/2016 e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.




DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO  
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM  
17/11/2020, ÀS 08:24, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

**PERICELES JOSE VIEIRA VIANNA**  
Diretor da Diretoria de Metrologia Legal

A autenticidade deste documento pode  
ser conferida no site  
<https://sei.inmetro.gov.br/autenticidade>,  
informando o código verificador **0795083**  
e o código CRC **F72CF51B**.



	<p>Diretoria de Metrologia Legal – Dimel Divisão de Controle Legal de Instrumentos de Medição – Dicol Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém – Duque de Caxias – RJ – CEP: 25250-020 Telefone: (21) 2679-9150 – e-mail: <a href="mailto:dicol@inmetro.gov.br">dicol@inmetro.gov.br</a></p>
---	--

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001